



ECOMASTER E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.719/2018

A Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) é um regulamento do Brasil que se aplica a todas as organizações que coletam e processam dados pessoais de cidadãos brasileiros.

Como uma empresa responsável e voltada para o futuro, a Ecomaster Química Indústria e Comércio Ltda reconhece a necessidade de cumprir com a LGPD e garantir que medidas eficazes sejam realizadas para proteger os dados pessoais de nossos clientes, funcionários e outros interessados.

O compromisso com a segurança dos dados pessoais se estende aos diretores e colaboradores da organização e será demonstrado por meio das políticas relevantes e do fornecimento de recursos apropriados para estabelecer e desenvolver controles eficazes de proteção de dados e segurança da informação.

Como parte do cumprimento de nossas obrigações, implementaremos um programa abrangente para validar o uso de dados pessoais e para reafirmar a base legal de nossos procedimentos.

Será disponibilizada uma Política de Proteção de Dados e Privacidade atualizada disponível em formato impresso e eletrônico que será divulgada dentro da empresa e para todas os terceiros interessados.

Também asseguraremos que uma revisão sistemática do programa seja conduzida regularmente para garantir que seus objetivos sejam alcançados e que questões relevantes sejam identificadas e abordadas.

O gerenciamento de riscos ocorrerá em vários níveis incluindo:

- Avaliação de riscos para os dados pessoais que coletamos e tratamos;
- Avaliações regulares de riscos de segurança da informação dentro de áreas operacionais específicas;
- Avaliações do Impacto de Proteção de Dados.

Encorajamos todos os funcionários e parceiros de negócios a garantir que cumpram sua parte na implementação do programa de LGPD e todos nossos objetivos de segurança da informação.

Com os melhores cumprimentos,

CLÁUDIO HUMBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor